



52
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL - SEMUSP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRO



OF./DETRO Nº 0172/2020

Linhares-ES, 19 de Outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Vereador
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES


ASSUNTO: Resposta ao Ofício Nº0751/2020 - Protocolo Nº 002304/2020
(encaminha)

Em atenção ao expediente acima referenciado, em que o excelentíssimo vereador CARLOS ALMEIDA FILHO, solicita providências com relação a medidas visando fiscalização na rodovia que interliga a sede ao Balneário Pontal de Ipiranga em Linhares-ES.

Venho informar que se trata de fiscalização em rodovia com circunscrição Estadual, sob responsabilidade do DER, e que este departamento Municipal, não possui convênio firmado com o órgão, e que a fiscalização na referida via é feita pelos agentes da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, batalhão de trânsito.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Douglas Simplicio dos Santos – Matr.: 22236
Diretor do Departamento de Operações e
Fiscalização de Trânsito